

agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500066-69.2014.8.06.0091,  
RESOLVE:

Art.1º Exonerar FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 5955, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora da Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Iguatu, símbolo GAJ-1, e nomear JOSÉ VALDECÉLIO FERREIRA CRUZ para o referido cargo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 16 dias do mês de abril de 2014.  
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

#### **PORTRARIA Nº 759/2014**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500005-83.2014.8.06.0165,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA FARIAS para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora da Secretaria da Vara Única da Comarca de São Luís do Curu, símbolo GAJ-2.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 dias do mês de abril de 2014.  
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

#### **PORTRARIA Nº 761/2014**

Dispõe sobre recondução de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8504040-93.2014.8.06.0001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 9 de abril de 2014, JULIANA ROSENDO COSTA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 11832, ao cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora** da 15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 16 dias do mês de abril de 2014.  
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

#### **PORTRARIA Nº 762/2014**

Dispõe sobre suspensão de vínculo.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8502327-20.2013.8.06.0001,  
RESOLVE:

Art. 1º conceder a RUTE FONTENELE ARRAES, ocupante do cargo de Analista Judiciária – Execução de Mandados, lotada na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados e Oficiais de Justiça da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 5574, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, pelo período de 18 (dezito) meses, de 1º de março de 2013 a 22 de agosto de 2014, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeada para o cargo de Juíza de Direito Substituta do Poder Judiciário do Estado do Pará.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 16 dias do mês de abril de 2014.  
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

#### **PORTRARIA Nº 756/2014**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de